



4833867

00135.212012/2025-16



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

NOTA CNDH Nº 16/2025

NOTA PÚBLICA DO CNDH SOBRE A CHACINA EM FAZENDA COUTOS – BAHIA: PELA DEFESA DA VIDA DE JOVENS NEGROS

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão colegiado instituído pela Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos previstos na Constituição Federal, nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. No uso de suas atribuições legais, teve a informação de que no dia 4 de março de 2025, Salvador chegou ao número de 100 chacinas em menos de três anos. O fato ocorreu na comunidade de Fazenda Coutos, onde quatorze jovens foram assassinados, em um evento que a Polícia Militar (PM/BA) alega que supostamente haveria promovido essa intervenção no intuito de conter um conflito entre outros grupos armados rivais. O caso gerou intensa repercussão e levantou questões urgentes sobre os direitos humanos, o direito à vida, a violência policial e a desigualdade racial e social no estado da Bahia.

Durante o confronto entre grupos rivais, a PM/BA teria sido acionada por moradores onde efetivaram a intervenção “letal”. Importante ressaltar que este batalhão ainda não utiliza câmeras corporais, que se encontra em fase de implementação no estado. Diante da situação, a comunidade amanheceu naquela manhã com a circulação de transporte público, bem como outros serviços suspensos. Como apontando pela Iniciativa Negra, em parceria com o Observatório da Mobilidade de Salvador e o Instituto Fogo Cruzado, em um levantamento inédito, já havia revelado que Salvador enfrentou pelo menos 85 interrupções no transporte público no último ano, devido a eventos ligados à segurança, com mais 316 horas de interrupção no transporte público e cerca de 30 bairros afetados, números que refletem mais uma dimensão dos desafios enfrentados pela população negra moradora de periferias em Salvador.

Entre as vítimas estão jovens de idades entre 17 e 27 anos, negros e oriundos das periferias. Este dado é alarmante. A violência letal em contextos de intervenção policial no estado da Bahia é uma realidade persistente e brutal. Dados produzidos pela Rede de Observatórios da Segurança em 2024, apontam que 1.702 mortes ocorreram em decorrência das intervenções policiais, e 94,6% das vítimas eram homens negros. A chacina de Fazenda Coutos se insere neste contexto de violência sistemática, em que a população negra e periférica continua sendo violentada constantemente. A Polícia Civil investiga a ação, e o Ministério Público da Bahia (MP-BA) acompanha o caso.

Não tem como não lembrar que há 10 anos atrás aconteceu a emblemática chacina do Cabula: em 6 de fevereiro de 2015, onde policiais militares entraram na localidade de Vila Moisés e executaram outros 12 jovens, com idades entre 16 e 27 anos, e feriram seis pessoas. Na ocasião, o então governador do estado Rui Costa comparou os policiais a “artilheiros na frente do gol”, que precisam ter “a frieza e a calma necessárias para tomar a decisão certa”. Já o atual governador Jerônimo Rodrigues sobre a chacina de Fazenda Coutos disse que vai averiguar possíveis

excessos, que a polícia cumpriu o seu papel e logo depois brindou os 200 anos de atuação da Polícia Militar da Bahia, em vídeo do seu podcast "Fala Jero", um dia depois do ocorrido.

Mas o que temos para comemorar? A Bahia foi o estado que mais produziu mortes por intervenção policial em 2022 e 2023 no Brasil, de acordo com o Anuário da Segurança Pública. A chacina de Fazenda Coutos foi a 100^a chacina registrada em Salvador e região metropolitana desde 2022, de acordo com o monitoramento realizado pelo Instituto Fogo Cruzado, sendo que destas 67 ocorreram em ações policiais e deixaram 261 mortos.

A chacina em Fazenda Coutos é um reflexo da estrutura racial, social, política, cultural e de segurança pública que negligencia os direitos humanos, perpetuando a violência contra pessoas negras periféricas. Nesse sentido, é essencial que as instituições governamentais de segurança pública do Estado da Bahia em conjunto com o movimento social e com a sociedade civil construam medidas e ações capazes de mudar o cenário social e cultural diante das abordagens e operações, garantindo a proteção da vida e dos direitos dos cidadãos em sua diversidade.

Brasília, *na data da assinatura.*

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Referência: Processo nº 00135.212012/2025-16

SEI nº 4833867

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9^a Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>